Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

INDICAÇÃO Nº 017/2016

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

APROVADO
Em, 18 de abril de 2016
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **Vereador ALEXSANDRO RIBEIRO DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente apresentar a indicação ao Poder Executivo para tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Que o Executivo Municipal busque junto a Concessionária de energia elétrica a instalação do rede elétrica nas novas unidades habitacionais do PAC II do Bairro Novo Tempo.

JUSTIFICATIVA

Reivindicam os moradores do Bairro Novo tempo a instalação de rede elétrica nas unidades habitações entregues recentemente pela administração contempladas pelo PAC II.

Destacamos que as casas foram entregues aos beneficiários sem qualquer instalação de energia elétrica, que segundo os moradores, não logram êxito junto a concessionária de energia elétrica – Escelsa, sob alegação de que está pendente o projeto da Prefeitura.

Diante do exposto, espera que o Executivo acate a presente indicação em todos os seus termos e não meça esforços para apresentação dos documentos pendentes, uma vez que a falta de energia elétrica vem

causando inúmeros transtornos aos moradores, ferindo inclusive, o princípio da dignidade humana.

Sala das sessões, 18 de abril de 2016.

ALEXSANDRO RIBEIRO DA COSTA
Vereador